PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO FISCAL PARECER Nº 11 – Biênio 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO RBPREV Nº 209 de 19/05/2016-RBPREV

ASSUNTO: PROCESSO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB PARA AUXILIO NA GESTÃO DE INVESTIMENTOS.

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo nº. 209/2016 - CPL ao CONFIS, para aprovação de contratação para locação de software, via web, que objetiva auxiliar a gestão dos recursos dos fundos de previdência de forma eficaz e objetiva, acompanhando a rentabilidade da carteira, riscos envolvidos em cada fundo de investimentos, objetivando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, o Conselheiro Fiscal, após análise e, ainda, considerando o Parecer 026/2016 da Procuradoria Jurídica do RBPREV às fls. 260/264, verifica que o procedimento para a contratação em pauta obedece aos requisitos legais constantes na legislação específica.

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação, sem ressalvas.

Assim, encaminha este processo à Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para cumprir o que estabelece o inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

Rio Branco – AC, 16 de junho de 2016.

Jose María da Silva Presidente do CONE

Eneida Fernandes M. Ribeiro

Conselheira Titular

Adineth Casseb Braga Souza

Conselheira Suplente

Wilton Cézar de Jesus S.de Oliveira

Conselheiro Suplente

Elizânia da Silva Wolter Conselheira Titular

José Lopes da Silva Conselheiro Suplente